



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a lado, empresa **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.657/0001-83, com sede na Avenida Montreal, nº 856, Bairro Jardim Canadá, CEP: 34.007-720, na cidade de Nova Lima- MG, neste ato representada por seu sócio, o Sr **Evandro Nader**, portador do CPF nº 133.701.896-15 e da CI. M-1.215.831, expedida pela SSP/MG, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024, REGISTRO DE PREÇOS 031/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2024** e, conforme o memorando da Administradora Hospitalar, com justificativa e Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 105/2024, por mais **12 (doze) meses ,com início em 23/09/2025 e término em 22/09/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se no artigo 84, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

Henrique Inoue

EVANDRO
NADER:133701
89615

Assinado de forma digital
por EVANDRO
NADER:13370189615
Dados: 2025.09.16
09:44:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



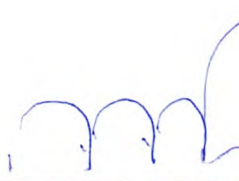
Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 15 de Setembro de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EVANDRO
NADER:133701
89615

Assinado de forma digital
por EVANDRO
NADER:13370189615
Dados: 2025.09.16
09:38:37 -03'00'

MEDH DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Henrique Inoue
CPF: Henrique Kiyoshi Silva Inoue
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 112.986.706-40

NOME: Ovídio Batista Nogueira Júnior
CPF: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: ful 043/24.910